



PORTARIA N. 4222/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celebração de Termo de Cooperação Técnica nº 42/2024 (1883869) entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, constante nos autos SEI nº 0006679-75.2024.8.01.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer gestor para o referido termo de cooperação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO a deliberação vertida no Despacho 32833 (1911181),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Breno Cavalcante do Nascimento como gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 42/2024, firmado entre o Tribunal de Justiça do Acre e o Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias. Ciência ao servidor designado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 25 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente